



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS GRAJAÚ
Gabinete da Diretoria - Campus Grajaú - GAB-GRA
EDITAL Nº 19/2022

EDITAL Nº 19, DE 02 MAIO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GRAJAÚ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA CAMPUS GRAJAÚ, nomeado pela Portaria nº 5.432, de 18 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, com base no que dispõe a Resolução nº 15/2006, de 4 de maio de 2006, do Conselho Diretor do CEFET- MA, alterada pela Resolução nº 05/2009, de 25 de maio de 2009, da Reitoria do IFMA, torna público que está oferecendo para os Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes do Ensino Médio, no 1º semestre de 2022, 10 (dez) vagas de Monitoria com Bolsa, de acordo com a manifestação de interesse dos docentes e obedecendo aos seguintes critérios:

1. A FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

1.2 A monitoria é uma atividade auxiliar de ensino, pesquisa e extensão exercida por alunos que demonstram capacidade de desempenho no âmbito de determinadas disciplinas cursadas.

1.3 São objetivos da monitoria:

1.3 Proporcionar ao aluno que apresenta rendimento escolar comprovadamente satisfatório um maior envolvimento com a atividade de docência;

1.4 Possibilitar um aprofundamento de conhecimento na área em que desenvolve a monitoria; e

1.5 Assegurar a cooperação do corpo discente com o corpo docente, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. DAS VAGAS

COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR ORIENTADOR	REQUISITOS	C.H. SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
Química	Prof. Ruan Sousa Bastos	1) Ser aluno dos cursos técnicos integrados, 3º ano, turno vespertino; 2) Ter concluído com aprovação a disciplina Química 2.	10 horas	1

Matemática	Prof. Francisco Bruno Linhares de Alcântara	1) Cursar a disciplina de Matemática 3 no turno vespertino; 2) Ter concluído Matemática 1 e Matemática 2 sem reprovações nas disciplinas.	10 horas	2
Física	Prof. Valber Pereira de Sousa Filho	1) Ser aluno de Física 2 ou 3, do turno matutino. 2) Ter concluído Física 1 sem reprovação.	10 horas	1
Língua Portuguesa I	Profa. Isabela Cristina Torres	1) Ser aluno do terceiro ano/vespertino; 2) Estar cursando Português 3; 3) Não ter reprovação em Português 1 ou 2; 4) Ter disponibilidade de horários no matutino.	10 horas	1
Monitor de Administração*	Prof. Pablo Gomes	1) Ter cumprido as disciplinas de Teoria Geral da Administração, Planejamento Estratégico, empreendedorismo e Gestão de Projetos; 2) Ter disponibilidade no turno matutino.	10 horas	1
Língua Portuguesa 2	Profa M ^a Deidla da Silva Moraes	1) Ter aluno de Língua Portuguesa 3; 2) Ter disponibilidade de horários; 3) Não ter reprovações em Língua Portuguesa 2 e 3.	10 horas	1
Física 1	Prof. Genilson Vieira Martins	1) Ser aluno do terceiro ano/Vespertino; 2) Está cursando física 3; 3) Não ter reprovação em física 1 ou 2; 4) Ter disponibilidade de horários no noturno matutino.	10 horas	1
Biologia	Profa. Reysi Jhayne Pegorini	1) Ser aluno Biologia 3; 2) Ter disponibilidade de horários 3) Não ter reprovações em biologia.	10 horas	1

Técnicas de produção de pequenos animais	Prof. Weverton Filgueira Pacheco	1) Ter cursado a disciplina Técnicas de produção de pequenos animais; 2) Estar cursando o segundo ano do integrado ou 2º módulo do curso subsequente.	10 horas	1
--	----------------------------------	--	----------	---

*OBS: Na escolha de Administração, o discente será monitor das disciplinas TGA e Planejamento Estratégico, tendo em vista que as mesmas serão trabalhadas de forma interdisciplinar. A Carga Horária permanece de 10 horas semanais.

2.1 As vagas que não tiverem alunos inscritos e aprovados poderão ser remanejadas para outra disciplina mediante manifestação de interesse dos docentes e avaliação da DDE e coordenações.

2.2 As vagas serão preenchidas obedecendo à rigorosa ordem de classificação no seletivo por disciplina.

2.3 As vagas não preenchidas durante o prazo de vigência do seletivo serão ocupadas por alunos excedentes, obedecendo a ordem de classificação.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Podem candidatar-se às disciplinas de monitoria estudantes do IFMA Campus Grajaú, desde que atendam os seguintes requisitos:

3.1.1 Estar regularmente matriculado no ano letivo de 2022 e ter cursado 02 (dois) semestres letivos;

3.1.2 Ter sido aprovado na disciplina para o qual se candidata;

3.1.3 Ser estudante regularmente matriculado no curso ao qual pleiteia vaga de monitor;

3.1.4 Não ser estudante retido, ou que, estando com pendências, esteja pagando mais disciplinas do que as previstas no histórico escolar comum dos cursos.

3.1.5 Não estar participando de outro programa com bolsa no Campus;

4. DA BOLSA

4.1 A bolsa terá duração de 08 (oito) meses.

4.2 O valor da bolsa será de R\$ 260,00.

4.3 Haverá proporcionalidade no valor das bolsas a serem pagas, quando o mês de atividade de monitoria não for completo.

4.4 Não haverá pagamento retroativo de bolsa.

4.5 A bolsa não poderá ser acumulada com outra bolsa de natureza acadêmica.

4.6 A bolsa poderá ser cancelada:

4.6.1 Pelo não cumprimento das obrigações decorrentes de função de monitor;

4.6.2 Por infração disciplinar;

4.6.3 Por conclusão do curso;

4.6.4 Por trancamento de matrícula;

4.6.5 Por determinação do monitor;

4.6.6 Por abandono de curso.

5. DAS INSCRIÇÕES

5. A inscrição será realizada de forma gratuita, em formulário eletrônico, disponível no seguinte link: <https://forms.gle/mE1DyMXkeKDRmhuy9>

5.1 Período de inscrição: 28 de abril à 03 de maio.

5.2 O candidato, no ato de inscrição, deverá:

5.2.1 Informar todos os dados exigidos no formulário eletrônico de inscrição;

5.2.2 Anexar Histórico Escolar, disponível no Suap, emitido dentro do mês da inscrição;

5.2.3 Anexar RG (ou documento oficial com foto) e CPF;

5.3 Caso seja aluno do segundo ano, informar a pontuação final recebida na disciplina de interesse no primeiro ano;

5.4 Caso seja aluno do terceiro ano, informar a média da pontuação final do primeiro e segundo anos da disciplina de interesse;

5.5 Para a inscrição como monitor nas disciplinas de TGA e Planejamento Estratégico, apresentar a média da nota obtida nestas duas disciplinas;

5.6 Ao decidir pela inscrição em uma segunda opção, o candidato deverá informar, em seguida, as informações referentes à disciplina colocada como segunda opção, conforme indica os itens 5.3, 5.4 e 5.5;

5.7 Os dados da primeira e segunda opção, deverão ser preenchidos na mesma inscrição, nos espaços designados para tal.

5.8 No caso de mais de um envio de inscrição para um mesmo candidato, será considerado apenas o último envio, invalidando-se as anteriores, ainda que a documentação tenha sido anexada.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será realizado pelos professores orientadores e pela Coordenadoria de Apoio Pedagógico, levando-se em consideração o desempenho do candidato na disciplina objeto de monitoria através de duas etapas de caráter eliminatório e classificatório, sendo elas:

6.1.1 Primeira Etapa: Análise das Notas nas Disciplinas: Serão avaliadas as notas das disciplinas em que o candidato se inscreveu, conforme previsto nos itens 5.3, 5.4 e 5.5.

6.1.2 Segunda Etapa: Entrevista com o Candidato à Vaga: Na entrevista, o candidato será avaliado considerando os seguintes quesitos:

I - Interesse geral do candidato à atividade de monitoria;

II - Disponibilidade do candidato;

III - Afinidade com a disciplina de interesse;

IV - Habilidades para desenvolvimento das atividades de monitoria a ser avaliada pelo estudo prévio e exposição de três temas da disciplina, conforme exposto no anexo 1 deste edital.

6.2 O candidato será eliminado nas seguintes situações:

6.2.1 Por informar no formulário de inscrição, as notas das disciplinas de forma divergente da constante no Histórico Parcial Escolar.

6.2.2 Por se tratar de um aluno retido, ou que, estando com pendências, estiver pagando mais disciplinas do que as previstas no histórico escolar comum dos cursos.

6.3 O preenchimento das vagas será feito pelos candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação, até o limite das vagas fixadas.

6.4 Caso o candidato consiga aprovação em duas disciplinas, ou em caso de empate, a definição de qual disciplina o candidato será monitor, será definido considerando a seguinte ordem:

- a) A principal escolha do candidato;
- b) Melhor classificação no final da seleção;
- c) Maior idade.

6.5 Será formado um Cadastro de Reserva com a Lista de Candidatos excedentes.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR

7.1. No âmbito administrativo, compete ao monitor:

- 7.1.1 Cumprir as normas constantes do regulamento;
- 7.1.2 Executar o plano de trabalho apresentado;
- 7.1.3 Cumprir a carga horária semanal planejada;
- 7.1.4 Entregar a folha de frequência até três dias antes do final do mês trabalhado;
- 7.1.5 Apresentar o relatório final de monitoria para providências de certificação

7.2 No âmbito do ensino-aprendizagem, compete ao monitor compete:

- 7.2.1 Participar da elaboração do plano de monitoria com o professor responsável;
- 7.2.2 Auxiliar os professores em atividades de docência de uma determinada disciplina, inclusive nas tarefas didáticas de preparação de aulas e outros;
- 7.2.3 Auxiliar os professores em tarefas de pesquisa e de extensão;
- 7.2.4 Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentais;
- 7.2.5 Auxiliar os alunos em trabalhos internos e externos, conforme demanda;

8. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição dos candidatos	02.05.22 à 04.05.22
Divulgação da Definitiva de Homologação de Inscritos	05 de maio/22
Período de Verificação de documentação (1ª Fase)	05 a 10 de maio/22
Lista preliminar dos aprovados na 1ª Fase	11 de maio/22
Período de recurso sobre lista de aprovados na 1ª Fase	11 e 12 de maio/22
Divulgação de Lista Definitiva dos aprovados na 1ª Fase	13 de maio/22
Período de Entrevistas (2ª Fase)	16 e 18 de maio/22

Lista Preliminar dos Aprovados para Monitoria	19 de maio/22
Período de recurso sobre lista preliminar dos aprovados	19 e 20 de maio/22
Lista Final dos APROVADOS para MONITORIA	23 de maio/22
Período para entrega de documentação	23 e 24 de maio/22

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Serão eliminados em qualquer etapa do processo seletivo os candidatos que não satisfizerem a todas as condições especificadas neste Edital.

9.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelas Coordenações de Cursos, DDE ou Diretoria Geral.

9.3 A inscrição do candidato importa o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no presente edital e nos demais instrumentos reguladores do concurso, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.4 Este edital destina-se aos alunos dos Cursos Integrados do IFMA - Campus Grajaú.

Grajaú/MA, 02 de maio de 2022.

Francisco Alberto Gonçalves Filho
Diretor Geral - IFMA/Campus Grajaú
Matrícula 1208510

ANEXO I

DISCIPLINA	TRÊS TEMAS PARA ESTUDO E EXPOSIÇÃO NA ENTREVISTA
Física - Genilson Vieira e Valber Pereira	1. Movimento Uniforme e Movimento Variado. 2. Leis de Newton 3. Energia Mecânica.
Matemática	1. Funções polinomiais do 1º e 2º graus; 2. Trigonometria no triângulo Retângulo; 3. Trigonometria em triângulos quaisquer.

Língua Portuguesa 1 - Isabela Cristina Torres	<ol style="list-style-type: none"> 1. Literatura: Barroco; 2. Romantismo; 3. Vozes Verbais.
Língua Portuguesa 2 - Profa M ^a Deidla da Silva Moraes	<ol style="list-style-type: none"> 1. Vozes Verbais; 2. Texto Narrativo; 3. Romantismo no Brasil.
Disciplinas de Administração	<ol style="list-style-type: none"> 1. Escola Científica; 2. Tipos de planejamento: estratégico, tático e operacional; 3. Características empreendedoras.
Biologia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Primeira lei de Mendel 2. Segunda Lei de Mendel 3. Grupos sanguíneos e polialelia.
Química	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cálculos químico; 2. Ligações químicas; 3. Balanceamento.
Técnicas de produção de pequenos animais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Instalações e equipamentos para Piscicultura; 2. Manejo alimentar na Piscicultura; 3. Povoamento de apiário e manejo na Apicultura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Alberto Goncalves Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-GRA**, em 02/05/2022 17:58:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436276

Código de Autenticação: 023bef92ea

